

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA ATUAR EM ACUPUNTURA</p> <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para atuar em acupuntura.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área reconhecido pelo Ministério da Educação, ou • Ter concluído curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área avaliado pela Capes e reconhecido pelo Ministério da Educação, ou • Ter concluído curso livre na área reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia. 	<p><u>Atendimento Presencial:</u> Formulário nº 37 - 1 via.</p> <p>Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação:</p> <p>1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i></p> <p>Certificado de conclusão de curso: Original.</p> <p>Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>2) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i></p> <p>Diploma de conclusão de curso: Original.</p> <p>Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>3) Curso livre</p> <p>Certificado de conclusão de curso: Original.</p> <p>Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>Observação: Caso o certificado/diploma ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços.</p> <p>Atenção: Após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro.</p> <p><u>Atendimento on-line:</u></p> <p>É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (e-CAT), acessando o serviço "Registro de habilitação, pós-graduação e outros títulos". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2 e 3 do atendimento presencial e, após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro e com os documentos originais enviados pelo sistema, para conferência.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p><u>Atendimento Presencial:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para anotação em carteira de identidade profissional <p><u>Atendimento on-line:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise dos documentos 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para conferência dos documentos originais e anotação em carteira de identidade profissional 	<p>25 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)